INDICAÇÃO nº 33 /2021

AUTORIA: VER. FERNANDO MENEZES

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, no sentido de solicitar à **Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para que seja incluída a construção do Centro Educacional Infantil Novo Israel no Plano de Ações articuladas (PAR) e dá outras providencias.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras

Visando garantir o acesso de crianças a creche e escolas, bem como a melhoria da infraestrutura física da rede de Educação Infantil, através da reestruturação e aquisição de equipamento, solicito desta Secretaria Municipal de Educação seguintes ações referentes ao Centro Educacional Infantil "Novo Israel".

1- Inserir no Plano de Ação Articulada (PAR), ações de infraestrutura física referente do Educandário supracitado;

2- Solicitar que a equipe técnica desta Secretaria possa ir até o educandário para definir e discutir as condições mínimas para construção da escola, observando os tipos e modelos Pro-infância a saber:

2.1-Demanda mínima conforme o projeto escolhido, com base em dados do Censo Escolar;

2.2- Dominialidade do terreno por parte do órgão interessado;

2.3- Terreno que possua viabilidade técnica e legal para implantação da escola.

Diante do exposto, espero contar com a atenção dos nobres pares para aprovação desta nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 09 de março de 2021.

FERNANDO NOGUEIRA MENEZES
Vereador - Autor da propositura

Recebido em 9/3/21
Jorge de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2021